Fator humano

Eficiência operacional é o padrão que define as possibilidades de desenvolvimento e até sobrevivência dos corretores no mercado

ANTONIO BUENO

No exame de alternativas de desenvolvimento de novos mercados, envolvendo instrumentos de negociação *cash*, a termo ou nas modalidades descritas como futuros e derivativos, colocam-se questões teóricas do tipo negociação via meios eletrônicos – inclusive a Internet, *versus* pregões de viva voz; ou ainda negócios sem intermediação entre as partes *versus* negócios efetuados por intermédio de corretores. A última alternativa tem que levar em conta tópicos como eficiência operacional, ética e sigilo e segurança.

A eficiência operacional é o padrão que, no médio e longo prazo, define as possibilidades de desenvolvimento e mesmo de sobrevivência dos corretores que atuam em dado mercado. Hoje em dia não é suficiente que uma corretora seja eficaz em termos de minutos e segundos na perfeita execução das ordens de negociação que recebe de seus clientes. É crucial que seus quadros de *back office* possuam os complexos conhecimentos relativos ao processamento eletrônico de controle de informações, de forma a poder gerar instantaneamente todos os relatórios inerentes ao atendimento das estritas exigências regulatórias das bolsas, das autoridades competentes e dos próprios clientes.

Tudo isso não basta, porém, para que uma corretora seja qualificada como eficiente. As pessoas físicas e jurídicas que hoje atuam nos mercados financeiros e de commodities exigem que as corretoras com que operam estejam plenamente capacitadas a acompanhar e analisar os fundamentos que determinam as tendências dos preços dos ativos que negociam. Mais do que isso, as corretoras devem manter contatos permanentes com parcela representativa dos principais *players*, posto que o mercado não vive apenas de análises, mas de notícias vivas e até mesmo de informações não confirmadas, a serem apuradas com presteza.

Segurança e criatividade

O conceito moderno de eficiência aplicado a *brokers* exige, por sua vez, criatividade constante. Os clientes esperam e exigem que as corretoras ofereçam alternativas seguras e inovadoras de negociação em linha com as oportunidades constantemente oferecidas pelos mercados. Sem o auxílio de corretores profissionais, torna-se muito difícil para qualquer empresa operar com presteza, agilidade e eficácia.

As corretoras atuam sob a égide de procedimentos éticos e sob o compromisso do sigilo, exigidos na forma dos regulamentos aplicáveis. Para tanto, os funcionários de corretoras submetem-se a treinamento específico, mediante cursos oferecidos regularmente pelas bolsas. O sigilo operacional constitui forte vantagem para os *players*. Se atuassem em mercados caracterizados pela desintermediação, ou seja, em mercados que prescindissem de corretores, os agentes ficariam expostos, sendo devassadas suas operações e alardeadas suas posições compradas ou vendidas.

A atuação das corretoras vinculadas a bolsas distingue-se ainda pela segurança inerente à liquidação das operações. Os sistemas de compensação de negócios através de *clearings* constituem formidável conquista das economias em adequado estágio de desenvolvimento. A disponibilidade praticamente instantânea de garantias líquidas, assim como a adoção de práticas avançadas de gerenciamento de riscos, cria as condições indispensáveis à consolidação dos mercados.

Outros fatores dignos de nota são identificados com a funcionalidade dos mecanismos de ajuste diários de preços e com o *full disclosure* das operações cursadas em bolsas. Essas são as principais vantagens dos sistemas de intermediação de negócios via corretoras. É praticamente impossível conceber um sistema fundado no princípio da desintermediação que atenda tão cabalmente às funções essenciais apontadas.

Antonio Bueno é economista sênior.